

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1311 - Macaíba - RN, segunda-feira, 25 de setembro de 2023

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGA-MENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

INTERESSADA: REIS INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.5333.412/0001-76. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-TURA E ENVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.5333.412/0001-76. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua integra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no site do município https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes.

Macaíba-RN, 25 de setembro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano Pregoeira

PESQUISA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração - SE-MAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento - NUPRO torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPOR-TE TÉCNICO. SOLUÇÃO INTEGRADA E PARAMETRIZÁVEL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) TOTALMENTE ORIEN-TADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VOLTADA PARA O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO CI-DADÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RIO GRANDE DO NORTE. Processo nº: 5388/2023.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOS-TAS: 02/10/2023 – 14h00 Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊN-CIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecomprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 25 de setembro de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0009/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 140/2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 140/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, inscrita sob o CNPJ nº 08.060.774/0001-

10, cujo objeto é a implantação do Ecossistema Local de Inovação - ELI Macaíba.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Thales Leandro Soares Lourenço, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;
 Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual:

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0010/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 139/2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

tual:

- Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 139/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no RN, inscrita sob o CNPJ nº 03.640.285/0001-13, cujo objeto é a execução do Programa de Desenvolvimento Local DEL Macaíba, a fim de concretizar e ampliar estratégias de estímulo ao desenvolvimento local.
- I **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;
- II Thales Leandro Soares Lourenço, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;
 Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contra-
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 091/2023 - GS/SME

O Secretário Municipal de Educação de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que re-

gulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a "Comissão de Organização do I SEMINÁRIO EDUCAÇÃO MACAIBENSE EM MOVIMENTO: UM PERCURSO DE DIÁLOGOS E TRANSFORMAÇÕES PARA O SUCESSO DA APRENDIZAGEM" que terá por atribuição conduzir todas as ações necessárias à realização do evento.
- Art. 2º Designar Aldenira Teixeira da Silva Torres (Presidente), Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel, Josia Bezerra do Carmo e Juliana Pinheiro Magro (Coordenação Geral), Maria Cícera Pereira da Silva, Reginaldo da Silva, Gerson Eugenio Costa, Márcia Vanielly de Oliveira Silva, Rogério Ferreira de Lima, Francisca de Fátima Lima, Maria Zilda da Silva, Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva (Membros), para, sob a presidência da primeira, atuarem na "Comissão de Organização", durante o período de planejamento, acompanhamento e execução do I Seminário Educação Macaibense em Movimento.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 376/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. RONDINELLI MALHEIRO DANTAS, Secretário Municipal de Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 057.240.944-36, 3 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE para participação do Fórum Nacional de Segurança Cidadã e Defesa Civil, entre os dias 25 a 29 de Setembro de 2023, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança

- CONSEMS, e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes da Defesa Civil - FNDC e apoio da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.
- Determinar a Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM n° 1310; 22/09/2023; página 4).

PORTARIA Nº 401/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

- 1. Conceder ao Sr. ROBERTO ÂNGELO DE LIMA, Comandante da Guarda Municipal, inscrito no CPF sob o nº 774.945.477-20, **3 (três) diárias** operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE para participação do Fórum Nacional de Segurança Cidadã e Defesa Civil, entre os dias 25 a 29 de Setembro de 2023, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança CONSEMS, e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes da Defesa Civil FNDC e apoio da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.
- Determinar a Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM n° 1310; 22/09/2023; página 4).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei № 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaíba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09.002/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

- 1 Conceder a Senhora Ismarleide Fernandes Duarte, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 533, 3/5 (três e meia) diária para fora do estado, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 29 de setembro de 2023, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha

Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09.003/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

- 1 Conceder a Senhora **Rita de Cassia de Oliveira Pereira**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 552, <u>3/5 (três e meia) diária para fora do estado</u>, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de <u>João Pessoa/PB</u>, no período de <u>26 a 29 de setembro de 2023</u>, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09.004/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder a Senhora Maria do Socorro Araujo de Carvalho, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 544, 3/5 (três e meia) diária para fora do estado, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 29 de setembro de 2023, representando o Município de Macaíba na referida

cidade, onde participará do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09.005/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

- l Conceder a Senhora Marijara Luz Ribeiro Chaves, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 546, 3/5 (três e meia) diária para fora do estado, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 29 de setembro de 2023, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1° Secretário
João Maria de Medeiros
2° Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva José Aroldo da Silva Costa José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN Dr. WiltemburgoGonçalvesde Araújo Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074